

Decreto de 18 de Março de 1941

Concede subvenção a uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 4.302, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1-Subvenciona, em caráter interino, com a quantia mensal de cinquenta mil réis, a Srta. Laurenci Ducatti, professora da aula particular do km. 49, da estrada José Bonifácio, Goy. Es., no 9º Distrito.

Artº 2-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

Luiz Gomes
Prefeito